

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS A realizar por videoconferência

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º, em conjugação com o n.º 3 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- o previsto na Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, que alargou o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV -2 e da doença COVID -19;
- a alínea rr) do n.º 2 do Despacho n.º 97/PRE/2020, de 20 de novembro de 2020, que prorrogou a Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Município de Óbidos em resultado das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 agente causador da doença COVID-19;

informo que a próxima reunião ordinária pública da câmara municipal, a ter lugar no dia <u>27 de novembro de 2020</u>, pelas 14h30m, será realizada por videoconferência.

Nas reuniões de caráter público realizadas por videoconferência o acesso à intervenção do público, prevista no n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é assegurada por disponibilização de credencial aos cidadãos que pretendam intervir no início da reunião de Câmara, devendo para o efeito inscreverem-se até às 12:00 horas do dia 27 de novembro, através de correio eletrónico pelo endereço:

atendimento@cm-obidos.pt.

E, para constar, se elaborou este edital que será afixado nos locais públicos habituais, na página eletrónica do município, e também no portal "Óbidos Diário".

Óbidos, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

HUNSENSO MANONES

Eng. Humberto da Silva Marques